

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 29/09/2020

**Título da Atividade:** Um circuito em minha casa!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)

### **Resumo**

Dentre os DIREITOS atribuídos às crianças, temos também o direito à saúde.

A saúde está ligada também a atividades físicas, que são de extrema importância para o desenvolvimento saudável da criança.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Garrafas pet (com água), cadeiras/banquinhos, vassouras etc.

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

A criança demonstra uma imagem positiva, antes, durante e depois da realização do circuito? Compreende as regras e comunica-se com o adulto buscando ser compreendido também? Respeita as regras do circuito? Obedece às noções passadas pelo adulto durante o circuito como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. Explora suas diversas formas de deslocamento do corpo no espaço? Em qual proporção o circuito desafia o ritmo da criança, pouco, médio ou muito?

### **O que fazer durante a atividade?**

1. A proposta de atividade remota de hoje, consiste na realização de um circuito físico em casa;
2. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá montar o circuito, e em seguida, deve também explicar à criança todo o trajeto a ser por ela percorrido;
3. Arquitecte o circuito fazendo o uso de garrafas pet (com água), cadeiras/banquinhos, vassouras etc.;

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- Os materiais poderão ser posicionados de forma aleatória, e serão uma espécie de obstáculos, os quais a criança deverá passar enquanto percorre o circuito montado (por exemplo: caminhando entre as garrafas pet, passando por debaixo das cadeiras, pulando as vassouras alinhadas etc.!).
- Realize o circuito pensando na diversão e bem estar da criança, respeitando suas limitações!

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

